

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000477/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 (Espaço Pró Cidadão), Serra, ES, CEP: 29173795.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTS8I83	256990	NC24041850	24/12/2024	500-2/00	260,32
MPG6731	256990	SE00127300	24/12/2024	518-5/01	195,23
MSU6F59	256990	CF00092777	25/12/2024	581-9/01	880,41
OYF3D37	256990	BA00396507	30/12/2024	734-0/00	130,16
ODH9B95	256990	SE00122041	31/12/2024	659-9/02	293,47
ODN1C59	256990	CF00091418	11/01/2025	659-9/02	293,47
PPD0504	256990	CF00078731	27/01/2025	604-1/02	195,23
OEJ5G15	256990	CF00071419	21/01/2025	550-9/00	130,16
NZL0C78	256990	SE00130535	30/12/2024	556-8/00	195,23

KNT0438	256990	BS00163854	01/01/2025	518-5/01	195,23
KNT0438	256990	BS00163853	01/01/2025	653-0/00	195,23
MQB9459	256990	SE00119719	29/12/2024	659-9/02	293,47
MQB9459	256990	SE00119718	29/12/2024	660-2/00	293,47
MTL2006	256990	SE00127445	19/12/2024	545-2/01	195,23
SGJ6D92	256990	SE00129243	13/02/2025	581-9/06	880,41
MSK6B44	256990	SE00126003	08/01/2025	555-0/00	130,16
MTU7484	256990	SE00130544	02/01/2025	604-1/01	195,23
MQE1957	256990	SE00127323	26/12/2024	607-6/00	293,47
MSE9E35	256990	NC24041005	17/12/2024	500-2/00	390,46

Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno
Secretario Municipal de Defesa Social